



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.400  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.017 DE  
21/12/2015;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.220.300,32 (um milhão, duzentos e vinte mil e trezentos reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(025) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003 ACESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA</b>	
(040) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	10.600,00
(043) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	400,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(051) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	2.000,00
(058) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(059) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(062) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	9.500,00
<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(098) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 9.600,00

## 02.04 SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

### .0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.244.0008.2015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

(114) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 10.000,00

## 02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### .0011 SAÚDE BÁSICA

#### 10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

(164) 3.1.90.04.00 01 Contratação por tempo determinado 6.300,00  
(223) 3.1.90.04.00 05 Contratação por tempo determinado 17.000,00  
(226) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.000,00  
(233) 3.3.90.39.00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

#### 10.305.0011.2066 VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA

(239) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 6.300,00

#### 10.301.0011.2022 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS

(185) 3.1.90.11.00 01 Vencimentos e Vantagens Fixas 33.000,00  
(187) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 2.700,00  
(191) 3.3.90.36.00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00  
(237) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 26.000,00  
(238) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 45.800,00

#### 10.302.0011.2023 ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

(197) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 180.000,00  
(202) 3.3.90.30.00 01 Material de Consumo 3.500,00  
(203) 3.3.90.30.01 01 Combustíveis e Lubrificantes 10.000,00  
(206) 3.3.90.39.00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 46.000,00

#### 10.301.0011.2024 FARMÁCIA E MEDICAMENTOS

(213) 3.3.90.32.00 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 3.000,00

## 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### .0012 ENSINO FUNDAMENTAL

#### 12.361.0012.2025 MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA

(243) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 3.000,00

#### 12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

(259) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 112.500,00  
(269) 3.3.90.39.00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00  
(270) 3.3.90.39.00 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.300,00

#### 12.361.0012.2027 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)

(279) 3.1.90.11.01 05 Vencimentos e Salários 136.000,00

#### 12.361.0012.2029 TRANSPORTE ESCOLAR

(316) 3.1.90.04.00 01 Contratação por tempo determinado 4.000,00

#### 12.361.0012.2030 MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos)

(307) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 3.700,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>12.365.0013.2064</b> (293) 3.1.90.11.00	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b> <b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b> 05 Vencimentos e Vantagens Fixas	107.000,00
<b>12.365.0013.2032</b> (334) 3.1.91.13.00	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b> 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.700,00
<b>12.365.0013.2034</b> (350) 3.3.90.36.00	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b> 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>15.452.0018.2039</b> (369) 3.1.90.11.01 (372) 3.1.91.13.00 (374) 3.3.90.30.00 (377) 3.3.90.39.00	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.000,00 3.600,00 8.500,00 38.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.</b>	
<b>20.601.0020.2043</b> (384) 3.1.90.11.01 (389) 3.3.90.30.00 (392) 3.3.90.39.00	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b> <b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00 8.000,00 2.000,00
<b>26.782.0024.2041</b> (405) 3.1.90.11.01 (408) 3.1.91.13.00	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b> <b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	13.000,00 2.300,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
<b>27.812.0017.2046</b> (418) 3.1.90.11.01 (426) 3.3.90.36.00 (427) 3.3.90.39.00	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b> <b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00 700,00 7.800,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
<b>13.392.0016.2038</b> (445) 3.3.90.32.00 (447) 3.3.90.39.00	<b>.0016 CULTURA</b> <b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b> 01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00 600,00
<b>13.392.0016.2069</b> (449) 3.3.50.41.00	<b>RANCHO 100 LIMITES</b> 01 Contribuições	1.250,00
<b>23.695.0026.1033</b> (511) 4.4.90.51.00	<b>.0026 TURISMO</b> <b>REVITALIZAÇÃO TREVO</b> 01 Obras e Instalações	14.450,32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>.0021</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>			
<b>09.272.0021.2050</b>	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas		11.000,00
(456) 3.1.90.01.00			
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>RESGATE DA DIVIDA</b>		
(460) 3.3.90.93.00	01 Indenizações e Restituições		70.000,00
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2054</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
(463) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.800,00
<b>.03</b>	<b>FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>INSTITUTO MUNIC. PREV. SOC. QUATÁ - IMPREV</b>		
<b>.0025</b>	<b>PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>		
<b>09.272.0025.2057</b>	<b>PREVIDENCIA - REGIME ESTATUTÁRIO</b>		
(471) 3.1.90.05.00	04 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		50.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>1.220.300,32</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

<b>(-) ANULAÇÕES</b>		<b>R \$ (Reais)</b>
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(018) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	4.000,00
(019) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	3.800,00
(026) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	626,00
<b>.0004</b>	<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>	
<b>04.122.0004.2005</b>	<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>	
(035) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(044) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	2.620,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(057) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.858,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>		
(068) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		931,00
(069) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		999,00
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>		
(076) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		686,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>		
(079) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		9.000,00
(084) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		433,00
(086) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.686,00
<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
<b>04.123.0023.2013</b>	<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
(088) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		16.000,00
(093) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		1.323,00
<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>		
(102) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		2.710,00
(103) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, Artísticas...		5.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>.0005</b>	<b>CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>08.243.0005.2006</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>		
(107) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		2.000,00
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
(116) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.000,00
(117) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		800,00
<b>08.244.0008.2004</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
(135) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		922,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.301.0011.2020</b>	<b>MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
(154) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		4.000,00
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
(168) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.400,00
(169) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		1.000,00
(170) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		1.000,00
(221) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		33.000,00
(225) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		8.000,00
(504) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		7.525,00
(537) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo		9.000,00
(538) 3.3.90.39.00	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
<b>10.301.0011.2022</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS</b>		
(186) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		3.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(188) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	990,00
(190) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	973,00

<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	
(199) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	2.600,00
(200) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
(204) 3.3.90.32.00	02 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.789,00
(207) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	5.170,00

<b>10.301.0011.2024</b>	<b>FARMÁCIA E MEDICAMENTOS</b>	
(209) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.200,00
(214) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.010,00

<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>	
(180) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	3.000,00

## 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### .0012 ENSINO FUNDAMENTAL

<b>12.361.0012.2025</b>	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>	
(246) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	900,00
(249) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.576,00
(252) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	540,00

<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(266) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00
(267) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.587,00
(271) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	3.772,00

<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>	
(277) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	220.000,00
(281) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	7.500,00

<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUND. (40%)</b>	
(286) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	9.000,00

<b>12.361.0012.2029</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(322) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.084,00

<b>12.361.0012.2030</b>	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos)</b>	
(309) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.680,00
(311) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.900,00

### .0013 ENSINO INFANTIL

<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
(292) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	45.000,00

<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>	
(299) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	1.800,00
(300) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.500,00
(302) 3.3.90.32.00	05 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	628,00

<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
-------------------------	----------------------------------	--





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(535) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	34.000,00
(337) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.842,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(343) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	6.000,00
(346) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	700,00
(534) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
(349) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.333,00
<b>12.365.0013.1030</b>		<b>CONTRUÇÃO DE CRECHE - VILA PALAZZI</b>	
(490) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	187.745,50
<b>02.07</b>		<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>15.451.0018.2045</b>		<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b>	
(365) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>15.452.0018.2039</b>		<b>MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
(373) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(375) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.803,00
<b>15.452.0018.2040</b>		<b>LIMPEZA PÚBLICA</b>	
(381) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.</b>	
	<b>.0020</b>	<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>20.601.0020.2043</b>		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
(390) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.025,00
(391) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>20.601.0020.2081</b>		<b>SAA - COZINHA ALIMENTO</b>	
(518) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
	<b>.0024</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(412) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(414) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	1.485,00
<b>02.09</b>		<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>.0017</b>	<b>ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>		<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(425) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
<b>27.812.0017.1034</b>		<b>CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA</b>	
(523) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	74.412,00
<b>27.812.0017.1035</b>		<b>REFORMA E SUBST. PISO GINÁSIO DE ESPORTES</b>	
(525) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	8.441,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

27.812.0017.1036 (527) 4.4.90.51.00	01	REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO Obras e Instalações	6.269,00
<b>02.10</b>		<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
	<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>	
15.451.0018.2016 (515) 3.3.90.32.00	01	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	500,00
		<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO</b>	
15.451.0018.1014 (429) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	44.682,00
<b>02.11</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
	<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>	
		<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>	
13.392.0016.2038 (437) 3.1.90.05.01	01	Salário Família	499,00
(441) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.300,00
(442) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	500,00
(444) 3.3.90.31.00	01	Premiações Culturais	870,00
		<b>IMPLANT. REST. CENTRO CULTURAL</b>	
13.391.0016.1009 (436) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	4.000,00
	<b>.0026</b>	<b>TURISMO</b>	
		<b>INCENTIVO AO TURISMO</b>	
23.695.0026.2047 (454) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
		<b>PAV. ASFÁTICA - CENTRO DE LAZER</b>	
23.695.0026.1026 (530) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	69.424,00
<b>02.12</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
	<b>.0021</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>	
09.272.0021.2050 (457) 3.1.90.03.00	01	Pensões do RPPS e do Militar	11.000,00
		<b>RESGATE DA DÍVIDA</b>	
28.843.0021.2049 (458) 3.2.90.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato	20.000,00
(461) 4.6.90.71.00	01	Principal da dívida contratual resgatada	48.000,00
<b>.03</b>		<b>FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	
<b>03.01</b>		<b>INSTITUTO MUNIC. PREV. SOC. QUATÁ - IMPREV</b>	
	<b>.0025</b>	<b>PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>	
		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IMPREV</b>	
04.122.0025.2058 (476) 3.1.90.91.00	04	Sentenças Judiciais	21.000,00
(477) 3.3.90.14.00	04	Diárias - Pessoal Civil	9.000,00
(483) 4.4.90.52.00	04	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>1.079.348,50</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 140.951,82 (Cento e quarenta e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
	RECEITAS DE CORRENTES	
1.7.2.1.01.02.00	FPM	50.000,00
1.7.2.1.01.05.00	ITR	60.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte IPVA	30.951,82
	<b>TOTAL</b>	<b>149.951,82</b>

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2015.

  
**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM